



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2024

“Inclui no Calendário Oficial do Município, o Evento GP Megarece e Potro do Futuro”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Inclui no calendário oficial do Município, o Evento GP Megarace a ser celebrado no mês de Maio e o GP Potro do Futuro a ser realizado no mês de Julho.

Art. 2º A curadoria dos eventos a serem realizados para celebrar as datas previstas na presente lei, deverão ser de curadoria da iniciativa privada, assim como por entidades, associações e sociedade civil organizada.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Março de 2024.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O uso dos equinos, vem ganhando grande destaque diante tratamentos de crianças e adultos (equoterapia), nos exércitos com suas unidades de cavalaria e hoje vem ganhando destaque nos esportes. Os equinos ganham esse destaque, devido por essa grande versatilidade e docilidade.

Os equinos ganharam destaque também, e crescem no gosto das pessoas. Hoje, são utilizados em esportes mundiais como salto clássico, adestramento e concurso completo em três níveis de equitação. Dentre os esportes realizados com equinos em olimpíadas estão o salto clássico, adestramento olímpico, e dentre outras modalidades.

E falando deste cenário, os Jockeys nos últimos desempenham grande papel para a cultura e esporte em nossa região. Atualmente, nossa cidade, conta com a instalação do Jockey Clube de Sorocaba. E nesta senda, diariamente a economia, cultura e esporte é difundida não apenas Municípes de nossa querida Sorocaba, mas para todo Brasil.

Dentre as provas anuais que encontramos nas atividades com equinos, duas predominam com grande relevância. Sendo elas a GP MEGARACE E GP POTRO DO FUTURO.

Assim, buscando fomentar a prática esportiva e a cultura em nossa cidade, requeremos aos Nobres pares a aprovação do projeto em estudo. Cabe salientar que o objetivo é que esteja esses grandes eventos, incluídos em nosso calendário oficial de Sorocaba, ação que não acarretará custos e danos ao erário público, uma vez que deverá ser realizada e promovida pela iniciativa privada, entidades e sociedade civil organizada.

Pleiteando criar meio de estimular essa pauta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto.

S/S., 12 de Março de 2024.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2024 17:21

Checksum: **EBCABF2CBE7FA1F8F1FA92963183DCCDAE0A4800E56A0393872CF10569859CA1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.